



CARTA DE GESTÃO

ASA HEDGE

Dezembro 2023

ASA Hedge FIC FIM

Em dezembro a rentabilidade do ASA Hedge foi de 1,66%. Contribuíram positivamente para este resultado, principalmente, as estratégias de juros nominal local (0,66%), inflação local (0,33%) e câmbio (0,14%).

Apesar de grande parte do resultado no período estar contida nas estratégias locais, entendemos que o movimento de preços principal que levou a este desempenho foi desencadeado por fatores globais.

Não que localmente não tenhamos tido dados dignos de nota. O PIB do terceiro trimestre, divulgado durante o mês, por exemplo, foi bastante acima do esperado, puxado principalmente pelo setor de serviços. Essa surpresa positiva, no entanto, não se verificou nas divulgações mensais relativas a outubro. Tanto os números de vendas no varejo quanto os números de prestação de serviços vieram abaixo do esperado.

No quesito inflação, no apagar das luzes do mês tivemos a divulgação do IPCA-15 e, apesar de uma surpresa bastante significativa (15 bps acima do consenso), muito do susto veio no item passagem aérea, e de maneira geral a composição ainda segue benigna, com inflação de serviços nos componentes mais inerciais ainda baixa e algumas métricas de núcleo mais cíclicas bem próximas do piso da banda que contorna a meta de inflação.

Não seria um exagero dizer que, no somatório dos fatores, não tivemos muitas informações relevantes para a formulação da política monetária no âmbito local. A inflação continua com um comportamento surpreendentemente benigno dado o ritmo de crescimento da economia e o estado do mercado de trabalho, e entendemos que eventualmente teremos uma convergência do discurso do Banco Central para esta realidade benigna.

Em comunicações recentes o Banco Central tem chamado atenção para o cenário global, que gradualmente vem descrevendo em contornos mais benignos. Entendemos que, depois de ter iniciado o ciclo de cortes com um movimento mais agressivo que o precificado pelo mercado, e em seguida ter sido surpreendido pela abertura bastante abrupta das taxas de juros americanas, que brevemente levou a moeda brasileira para perto dos 5.20 reais para cada dólar, a autoridade monetária está mais receosa em dar o próximo passo e cancelar uma precificação mais incisiva da chance de aceleração do ritmo de corte da taxa SELIC.

Neste sentido, entendemos que dezembro trouxe uma peça muito importante para o quebra-cabeças. A grande surpresa do mês não se deu em termos de dados divulgados aqui ou lá fora, mas sim na comunicação do Federal Reserve.

ASA Hedge FIC FIM

Praticamente contradizendo uma comunicação de uma semana antes da reunião, o *chairman* do Fed, Jerome Powell, passou a falar muito mais abertamente sobre a chance de queda de juros nos EUA em 2024.

Em termos concretos, por exemplo, os participantes do FOMC, passaram a projetar 3 quedas de 25 pontos, em sua mediana, para o próximo ano, em contraposição à apenas 2 quedas projetadas anteriormente.

Esse movimento, que deve ser interpretado como uma antecipação de um afrouxamento monetário previamente previsto para 2025, foi bastante comemorado pelo mercado, com um movimento positivo abrupto nos ativos de risco em suas várias dimensões (bolsas, moedas, *commodities*, etc). Em certo ponto do tempo, o mercado, indo muito além do próprio Fed chegou a precificar que em 2024 teremos um afrouxamento de 150 bps.

Este movimento foi positivo para a rentabilidade do fundo não só através dos ativos ligados à renda fixa, à medida que uma trajetória mais abrupta de queda de juros lá fora permite que o mercado precifique uma trajetória menos conservadora por aqui também, mas também através da posição comprada em iene japonês que aumentamos durante o mês. Um FOMC mais *dovish* permite um movimento generalizado de descompressão do dólar, e entendemos que esse trade tem um potencial interessante para se desenvolver, especialmente contra o iene, que sofreu muito com os movimentos de alta de juros dos outros bancos centrais.

Esta sinalização do FOMC também é bastante importante para a realização de outros ganhos que entendemos serem bastante possíveis para os ativos que carregamos atualmente no portfólio. Ao retirar a restrição do ambiente externo 'complexo', a sinalização do FOMC permite ao COPOM fazer, eventualmente, a convergência do discurso e da condução da política monetária para uma direção mais condizente com o que os números recentes de inflação nos mostram. Isso, claro, tem implicações positivas para ativos diretamente ligados ao ciclo de juros, como nossas alocações em juros real e juros nominal, mas também pode, eventualmente, trazer novas oportunidades à tona, como por exemplo uma volta dos fluxos de alocação de pessoa física e instituições não estrangeiras para o nosso mercado de renda variável. A ver.

ASA Hedge FIC FIM

Em termos de posição, as principais mudanças foram o encerramento da compra de inflação local curta, um aumento na posição comprada em iene japonês (contra o dólar e contra o euro) e um aumento marginal na alocação aplicada em juros nominais locais. Continuamos, além disso, comprados em petróleo e com uma alocação em juros real longo, parcialmente 'hedgeada'.

Numericamente, encerramos o mês utilizando 13,88% do nosso limite de v@r e 36% do nosso limite de stress.

ASA Hedge FIC FIM

OBJETIVO

O FUNDO visa gerar ganhos de capital e superar o seu benchmark no longo prazo investindo ao menos 95% de seu patrimônio em cotas do FUNDO MASTER.

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

A política de investimento envolve operações nos mercados de juros, câmbio, ações e commodities, no Brasil e no exterior, utilizando-se dos instrumentos disponíveis nos mercados à vista e de derivativos, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial.

ATRIBUIÇÃO DE PERFORMANCE



Fonte: ASA Investments

PÚBLICO ALVO

Investidores em geral.

RENTABILIDADE ACUMULADA



Fonte: ASA Investments

INDICADORES

Patrimônio Líquido	R\$ 1.328.656.177	Meses Positivos	72
Patrimônio Líquido (média 12m)	R\$ 1.931.657.615	Meses Negativos	39
Volatilidade (últimos 48 m)	8,37%	Maior Retorno Mensal	8,61%
Sharpe (últimos 48 m)	0,6	Menor Retorno Mensal	-4,59%

Período dos dados: 01/09/2014 a 29/12/2023

RENTABILIDADE E PERCENTUAL DO CDI (MENSAL)

ANO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ANO	INÍCIO
2023	-1,51%	0,96%	-1,16%	-0,01%	0,95%	-0,08%	1,73%	-2,18%	2,73%	-0,36%	-1,86%	1,66%	0,73%	195,43%
	-	105%	-	-	85%	-	161%	-	280%	-	-	185%	6%	155%
2022	4,13%	4,88%	7,34%	4,93%	-1,15%	4,91%	-1,36%	5,10%	4,03%	-0,98%	-0,22%	2,57%	39,40%	193,27%
	56,3%	651%	795%	591%	-	485%	-	437%	376%	-	-	229%	318%	193%
2021	-4,59%	1,43%	2,93%	-0,72%	-0,13%	-0,35%	-2,56%	1,08%	3,15%	1,62%	1,03%	1,21%	3,92%	110,38%
	-	1066%	1478%	-	-	-	-	255%	719%	338%	176%	159%	89%	142%
2020	-0,07%	-2,76%	-1,98%	5,53%	3,80%	3,99%	2,17%	-0,42%	-0,46%	-0,24%	1,12%	1,90%	12,94%	102,44%
	-	-	1940%	1591%	1853%	1115%	-	-	-	-	748%	1158%	468%	145%
2019	3,58%	-0,30%	-0,52%	0,32%	0,39%	2,24%	0,77%	-0,33%	2,63%	0,74%	-0,78%	-0,24%	8,73%	79,24%
	659%	-	-	62%	477%	136%	-	565%	154%	-	-	-	146%	120%
2018	0,32%	-0,40%	2,66%	1,36%	-0,43%	1,24%	1,21%	-0,06%	-0,30%	2,19%	-0,37%	0,10%	7,71%	64,85%
	55%	-	500%	264%	-	239%	223%	-	-	403%	-	20%	120%	115%
2017	0,76%	2,35%	-0,40%	2,32%	8,61%	0,62%	1,04%	2,51%	4,02%	-0,23%	-0,46%	0,39%	23,38%	53,05%
	70%	271%	-	294%	930%	77%	130%	314%	627%	-	-	72%	235%	113%
2016	0,67%	3,05%	-3,61%	4,97%	0,95%	-1,04%	3,54%	0,24%	1,99%	1,79%	-1,49%	0,89%	12,28%	24,05%
	64%	305%	-	471%	86%	-	319%	19%	179%	171%	-	79%	88%	71%
2015	0,28%	0,14%	1,89%	-1,16%	0,86%	1,11%	0,99%	0,19%	1,19%	1,03%	0,90%	0,45%	8,13%	10,48%
	30%	17%	183%	-	88%	104%	84%	17%	107%	93%	85%	39%	61%	60%
2014	-	-	-	-	-	-	-	-	1,16%	0,17%	0,36%	0,47%	2,17%	2,17%
	-	-	-	-	-	-	-	-	135%	18%	43%	49%	60%	60%

RENTABILIDADE E PERCENTUAL DO CDI (POR PERÍODO)

	MÊS	ANO	12 MESES	24 MESES	36 MESES	48 MESES	INÍCIO
ASA Hedge	1,66%	0,73%	0,73%	40,43%	45,93%	64,82%	195,43%
% CDI	185%	6%	6%	150%	141%	179%	155%

* Rentabilidade acumulada e calculada desde o início do fundo, a partir de 01/09/2014.

INFORMAÇÕES GERAIS

Início das Atividades	01/09/2014	CNPJ	20.458.815/0001-26
Público-alvo	Investidores em geral	Classificação ANBIMA	Multimercado Macro
Taxa de Administração ¹	2%	Aplicação Mínima	R\$ 10.000
Taxa de Performance	20% do que exceder o CDI	Movimentação Mínima	R\$ 5.000
Taxa de Saída	10% revertida para o Fundo, apenas se Resgate Antecipado	Saldo Mínimo	R\$ 5.000
Tributação IR*	Fundos de Longo Prazo. Tabela Regressiva	Horário Limite para Movimentação	14:30h
Administrador	BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM SA	Aplicação	Cotização em D+0
Custodiante	BNY Mellon Banco SA	Resgate	Cotização em D+30 (corridos) e Liquidação em D+1
Auditor Independente	KPMG Auditores Independentes	Resgate Antecipado	Cotização em D+1 e Liquidação em D+1

contato@asainvestments.com.br

(11) 3900-5533

Alameda Santos, 2159, Cj 52, Consolação, São Paulo, SP

¹ 1,90% no Feeder + 0,10% no Master. Taxa de Administração Máxima de 2,20%

* Não há garantia de que o Fundo terá tratamento tributário de longo prazo. A alteração nas referidas alíquotas, ainda que gere ônus para o cotista, não pode ser interpretada como responsabilidade do Administrador ou da Gestora dado que a gestão da carteira e suas repercussões fiscais dão-se em regime de melhores esforços e como obrigação de meio, pelo que Administrador e a Gestora não garantem qualquer resultado, mesmo que de natureza fiscal.

Antes de investir leia o regulamento, a lâmina de informações essenciais do Fundo e os demais materiais relacionados ao Fundo que estão disponíveis no website do Administrador (www.bnymellon.com.br/ / <https://servicosfinanceiros.bnymellon.com/AppPages/investmentfunds/funds.aspx>).

As informações contidas neste material são de caráter exclusivamente informativo. Leia o prospecto, o formulário de informações complementares, lâmina de informações essenciais e o regulamento antes de investir. É recomendada a leitura do regulamento do Fundo com especial atenção para as cláusulas relativas ao objetivo, política de investimento bem como fatores de risco a que o Fundo está exposto. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Descrição do tipo ANBIMA disponível no formulário de informações complementares. Este Fundo está autorizado a realizar aplicações em ativos financeiros no exterior. Este Fundo utiliza estratégias com derivativos como parte integrante de sua política de investimentos. Tais estratégias, da forma como são adotadas, podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas. A ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. ("ASA Investments") está devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários.



A ASA Asset 2 Gestão de Recursos Ltda. está devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício da atividade de administração de carteiras de valores mobiliários. A ASA Asset 2 não realiza a distribuição de cotas de fundos de investimento ou qualquer outro ativo financeiro. Nos termos da autorregulamentação da ANBIMA, para a avaliação do desempenho do fundo de investimento, é recomendável uma análise de, no mínimo, 12 (doze meses). As informações aqui disponibilizadas têm caráter meramente informativo, não se caracterizando como oferta ou solicitação de investimento, tampouco recomendação para compra ou venda de cotas dos fundos, cujas características poderão ou não se adequar ao perfil do investidor. Esta carta e as informações nela contidas são estritamente confidenciais, para uso exclusivo de quem as recebeu, e não poderão ser divulgadas ou distribuídas a terceiros, total ou parcialmente, sem a prévia e expressa autorização da ASA Asset 2. Qualquer oferta ou solicitação para oferta de quaisquer valores mobiliários somente será realizada em observância à regulamentação aplicável.

Ao receber esta carta, o receptor concorda em não divulgar ou disponibilizar cópias desta carta, tampouco qualquer informação aqui contida. Esta carta e as informações aqui contidas não devem ser entendidas como análise de valor mobiliário, material promocional e não devem ser levadas em consideração como aconselhamento financeiro, jurídico, contábil, tributário ou como recomendação de investimento. A ASA Asset 2 não se responsabiliza por decisões do investidor, nem por ato ou fato de profissionais especializados por ele consultados. O investidor deve se basear, exclusivamente, em sua opinião e na opinião de profissionais especializados por ele contratados, para opinar e decidir acerca de um investimento. Esta carta mensal não se caracteriza nem deve ser entendida como uma promessa e/ou um compromisso da ASA Asset 2 de realizar as operações ou estruturar os veículos de investimento aqui descritos. Não há garantia de que quaisquer investimentos e/ou eventos futuros ocorrerão.

OS FUNDOS DE INVESTIMENTO SOB GESTÃO NÃO CONTAM COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. A RENTABILIDADE APRESENTADA DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO NÃO É LÍQUIDA DE IMPOSTOS. LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE INVESTIR

Os fundos de investimento sob gestão da ASA Asset 2, através de suas estratégias de investimento, podem estar sujeitos a diversos riscos inerentes ao negócio, como concentração de ativos de um mesmo emissor, exposição a derivativos, exposição em investimentos no exterior e a eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do fundo por isso antes de investir leia atentamente os documentos dos fundos de investimento em especial os "fatores de risco". As estratégias dos fundos de investimento sob gestão da ASA Asset 2 podem resultar em significativas perdas patrimoniais, podendo, inclusive, acarretar perdas superiores ao capital aplicado e consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo dos fundos, observada a regulamentação aplicável. Administradora: BNY Mellon Serviços Financeiros, CNPJ/ME: 02.201.503/0001-61, Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, www.bnymellon.com.br, SAC: sac@bnymellon.com.br ou (0800 725 3219)



Acesse asainvestments.com